



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 17 de setembro de de 2024
Edição EXTRAORDINÁRIA

MESA DIRETORA

Vereador André Coutinho (Presidente)
Ver. Edvaldo Neto (1º Vice-Presidente)
Ver. Evilásio Cavalcanti (2º Vice- Presidente)
Ver. José Pereira (1º Secretário)
Ver. Divino Felizardo (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. José Pereira – União Brasil	Ver. Divino Felizardo – PT
Ver. Edvaldo Neto – Avante	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Hérlon Cabral –PV	Ver. Janderson Brito – MDB

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Divino Felizardo – PT	Ver. José Pereira – União Brasil
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Edvaldo Neto – Avante
Ver. Janderson Brito – MDB	Ver. Junior Paulo – Solidariedade

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Edvaldo Neto – Avante	Ver. Divino Felizardo – PT
Ver. Ivânio (da Miramar) – Republicanos	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Janderson Brito – MDB	Ver. Hérlon Cabral – PL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner (do Solanense) – PV	
Ver. Ivânio (da Miramar) – Republicanos	
Ver. Hérlon Cabral – PL	Ver. Junior Paulo – Solidariedade



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 17 de setembro de 2024
Edição **EXTRAORDINÁRIA**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 060/2024

Dispõe sobre a estabilidade de servidores ocupantes de cargos efetivos da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), e de acordo com o art. 12, inciso VII, combinado com o art. 17, da Resolução nº 264, de 26 de junho de 2024;

Considerando, o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CADEP, datado de 22 de julho de 2024, para o Processo Administrativo nº 018/2024, pela confirmação da estabilidade de servidores públicos nos seus respectivos cargos efetivos providos por concurso público;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar aprovados no estágio probatório e, em consequência, estáveis nos seus respectivos cargos efetivos, providos em decorrência de aprovação em concurso público, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidores	Cargos
1852	Agamenon Viana Lima	Técnico Legislativo
1855	Alan Jones Alves Barbosa	Técnico Legislativo
1854	Cleiton William da Conceição	Intérprete de Libras
1858	Flávio Honorato Queiroga	Analista Legislativo C - PNE
1851	Francisco Siqueira da Silva	Técnico Legislativo
1863	Hosana Gouveia Ramalho	Intérprete de Libras
1856	João Batista Chaves de Moura Filho	Auxiliar Legislativo
1860	Maria das Graças Fernandes Tavares	Técnico Legislativo
1853	Matheus Almeida Bakke	Auxiliar Legislativo
1859	Samara Nascimento dos Santos	Auxiliar Legislativo

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Vereadora Graça Rezende", 17 de setembro de 2024.


Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE